

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

NOVO BARREIRO/RS

HISTÓRICO

A origem do nome Barreiro tem várias versões, entre elas a mais difundida é aquela que conta que no início da colonização existia um bebedouro procurado pelos animais. Mais tarde este local foi utilizado como cruzador, onde as carretas atolavam, daí o nome Barreiro.

Por volta de 1850 iniciou a colonização com a chegada dos caboclos e, a partir de 1930, começaram a chegar as famílias de origem italiana, vindas das colônias de Guaporé, Encantado e São Sebastião do Caí. As famílias de origem alemã vieram principalmente do município vizinho de Chapada.

Em 17 de julho de 1959 a localidade foi elevada a distrito do município de Palmeira das Missões. Em 9 de junho de 1990 iniciou-se o movimento emancipacionista que culminou com a emancipação e a criação de Novo Barreiro, em 20 de março de 1992. Manoel Custódio, Marculino Custódio, Pedro Isidoro, Feliciano Isidoro, Nevile Potrich, Salvador Rodrigues de Moraes, Manoel da Silva, Maximiliano da Silva e Joaquim Custódio foram alguns colonizadores de Barreiro.

Localiza-se a uma latitude 27°54'33" sul e a uma longitude 53°06'29" oeste, estando a uma altitude de 449 metros.

Possui uma área de 123,85 km² e sua população estimada em 2004 era de 3 787 habitantes.

O município é ligado à RS-569, que por sua vez se liga à BR-468 e BR-386.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Novo_Barreiro

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – NOVO BARREIRO

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
N. Barreiro	55.695	386º	0,02	7,7	13.969	396º	0,57	7,5

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
36,40	8,21	55,39	0,09	0,01	0,02

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Novo Barreiro cresceu 579,13% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 253,39, em 2000, e para R\$ 768,98, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 10,61%. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,45, em 1991, para 0,47, em 2000, e para 0,62, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Novo Barreiro - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	113,23	253,39	768,98
% de extremamente pobres	50,35	18,00	3,46
% de pobres	72,05	38,55	13,40
Índice de Gini	0,45	0,47	0,62

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Novo Barreiro cresceu a uma taxa média anual de 0,28%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 21,21% para 32,83%. Em 2010 viviam, no município, 3.978 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,59%. Na UF, esta taxa foi de 1,21%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 8,11% para 21,21%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Novo Barreiro - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	4.079	100,00	3.867	100,00	3.978	100,00
Homens	2.057	50,43	1.990	51,46	2.032	51,08
Mulheres	2.022	49,57	1.877	48,54	1.946	48,92
Urbana	331	8,11	820	21,21	1.306	32,83
Rural	3.748	91,89	3.047	78,79	2.672	67,17

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Novo Barreiro - RS			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,160	0,397	0,594
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	7,31	17,12	34,98
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	37,41	69,90	96,52
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fund.	46,04	83,99	95,85
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	11,11	61,37	73,96
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	-	27,07	43,39

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Dados da Educação de Novo Barreiro

Indicadores da Educação Básica da localidade				
Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	6	916	50	56
2008	6	860	62	53
2009	6	842	51	51
2010	6	771	50	47
2011	6	772	49	48
2012	6	731	52	49
2013	4	735	44	49
2014	4	758	41	48

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Dados Gerais das Escolas do Município

Nº de escolas: 04 escolas

Rede Municipal:

- 02 Escola Municipais de Ensino Fundamental localizadas no interior do município
- 01 Escola Educação Infantil (Proinfância) na sede do Município- atendimento de 02 a 05 anos

Rede Estadual:

- 01 Escola Estadual na sede do Município

OBSERVAÇÃO: Todas as escolas tem oferta de AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Número de Matrículas/2015:

Educação Infantil: 133

- Creche: 47 alunos
- Pré-escola: 86 alunos

Ensino Fundamental: 454 alunos

- Anos Iniciais: 235 alunos
- Anos Finais: 219 alunos

Ensino Médio: 175 alunos

TOTAL DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA:

REDE MUNICIPAL: 321

REDE ESTADUAL: 441

TOTAL GERAL: 762 ALUNOS

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas

04 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (4 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdu.org.br

Serviços

Água via rede pública	100% (4 escolas)
Energia via rede pública	100% (4 escolas)
Esgoto via rede pública	0% (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica	100% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdu.org.br

Dependências

Biblioteca	25% (1 escola)
Cozinha	100% (4 escolas)
Laboratório de informática	100% (4 escolas)
Laboratório de ciências	25% (1 escola)
Quadra de esportes	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	100% (4 escolas)
Sala para os professores	75% (3 escolas)
Sala para atendimento especial	75% (3 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | Qedu.org.br

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (4 escolas)
Impressora	100% (4 escolas)
Máquina copiadora	75% (3 escolas)
Projektor Multimídia	50% (2 escolas)
Televisão	100% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | Qedu.org.br

Tecnologia	
Internet	50% (2 escolas)
Computadores uso dos alunos	44 equipamentos
Computadores uso administrativo	7 equipamentos

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | Qedu.org.br

Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	25% (1 escola)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	50% (2 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | Qedu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	23,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	29,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	1,2%
	RS - Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Número de Matrículas/2015:

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional – Agentes da Saúde- agosto/2014	Matriculados Censo Escolar – 2015									Total atendida
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E	A	
0 a 3 anos	141	Creche	-	-	-	-	-	-	01	47	33,3%
4 e 5 anos	95	Pré	-	-	-	-	-	-	01	86	90,5%
0 a 5 anos	236	Ed.Inf	-	-	-	-	-	-	01	133	56,3%

Fonte: SMECD/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2015
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,5 milhões matriculadas • 23,2% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 141 crianças • 47 matriculadas • 33,3% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 71 das crianças atendidas • no mínimo 50 % das crianças atendidas
<p><i>Fonte: INEP/2013</i></p>	<p><i>Fonte: SMECD/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</i></p>

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



NOVO BARREIRO



BRASIL – RS – NOVO BARREIRO/2024



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	81,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	63,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	63,4%
	RS - Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Número de Matrículas/2015:

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional – Agentes da Saúde- agosto/2014	Matriculados Censo Escolar – 2015								Total atendida	
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E		A
0 a 3 anos	141	Creche	-	-	-	-	-	-	01	47	33,3%
4 e 5 anos	95	Pré	-	-	-	-	-	-	01	86	90,5%
0 a 5 anos	236	Ed.Inf	-	-	-	-	-	-	01	133	56,3%

Fonte: SMECD/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5,8 milhões de crianças 4,7 milhões matriculadas 81,4% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> 95 crianças 86 matriculadas 90,5% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5,8 milhões matriculadas 100% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> 95 matriculadas 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



NOVO BARREIRO



BRASIL E NOVO BARREIRO/2016



Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação mínima, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;

1.6) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e evitando o deslocamento de crianças.

1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, a exemplo do PIM;

1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, priorizando as crianças de 0 a 3 anos de idade;

1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

1.14) estabelecer programa de formação continuada dos profissionais de educação infantil, com colaboração da união, Estado e outros Municípios, inclusive das universidades com orientações relacionadas a primeiros socorros em casos de acidentes, tais como, afogamento, engasgamento, fraturas, queimaduras, ingestões indevidas, intoxicação, alergias, etc;

1.15) garantir o apoio das áreas de psicologia, fonoaudióloga, psicopedagogo, nutrição a fim de trabalhar as dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem;

1.16) assegurar o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que respeitando as diversidades locais, assegurem o atendimento das características das diferentes faixas etárias e das necessidades do processo educativo;

1.17) assegurar a todas as instituições de Educação Infantil da rede municipal, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados as necessidades do trabalho educacional;

1.18) ampliar a estrutura física das instituições de Educação infantil (creche e pré- escola) para atender os padrões mínimos de infraestrutura exigidos pelo MEC.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	98,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	99,3%

RS – Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

BRASIL

Como é Brasil

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

NOVO BARREIRO

Como é Novo Barreiro

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (99,3%)

BRASIL E NOVO BARREIRO/2014

Como deve ser

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

Taxas de Rendimento Novo Barreiro/2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Rede Pública - Novo Barreiro/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,8% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,2% 235 aprovações
Anos Finais	7,7% 19 reprovações	0,9% 3 abandonos	91,4% 215 aprovações
Ensino Médio	7,4% 14 reprovações	14,9% 27 abandonos	77,7% 140 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 51 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 31 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 39 aprovações
4º ano EF	4,1% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,9% 70 aprovações
5º ano EF	8,0% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,0% 45 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	7,1% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,9% 54 aprovações
7º ano EF	5,4% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,6% 51 aprovações
8º ano EF	11,5% 6 reprovações	2,0% 2 abandonos	86,5% 45 aprovações
9º ano EF	7,2% 6 reprovações	1,5% 2 abandonos	91,3% 66 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL NOVO BARREIRO/2013 Pública

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 11%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 8%

4º ano: 17%

5º ano: 25%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 24%

6º ano: 16%

7º ano: 21%

8º ano: 39%

9º ano: 22%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Rede Municipal – NOVO BARREIRO/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,6% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,4% 105 aprovações
Anos Finais	4,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,4% 89 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 24 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 15 aprovações

3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações
4º ano EF	6,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,3% 28 aprovações
5º ano EF	10,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	90,0% 18 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	8,7% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,3% 22 aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
8º ano EF	6,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,3% 15 aprovações
9º ano EF	4,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% 25 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

DISTRORÇÃO IDADE ANOS REDE MUNICIPAL – NOVO BARREIRO/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: **11%**

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 5%

4º ano: **28%**

5º ano: **16%**

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: **19%**

6º ano: 21%

7º ano: 19%

8º ano: 19%

9º ano: 19%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas municipais de Novo Barreiro em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAO BATISTA REUS (EMEF)	17%
ZEFERINO BRASIL (EMEF)	4%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Rede Estadual – Novo Barreiro/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,2% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,8% 131 aprovações
Anos Finais	9,7% 14 reprovações	1,4% 2 abandonos	89,0% 127 aprovações
Ensino Médio	7,4% 14 reprovações	14,9% 27 abandonos	77,7% 140 aprovações

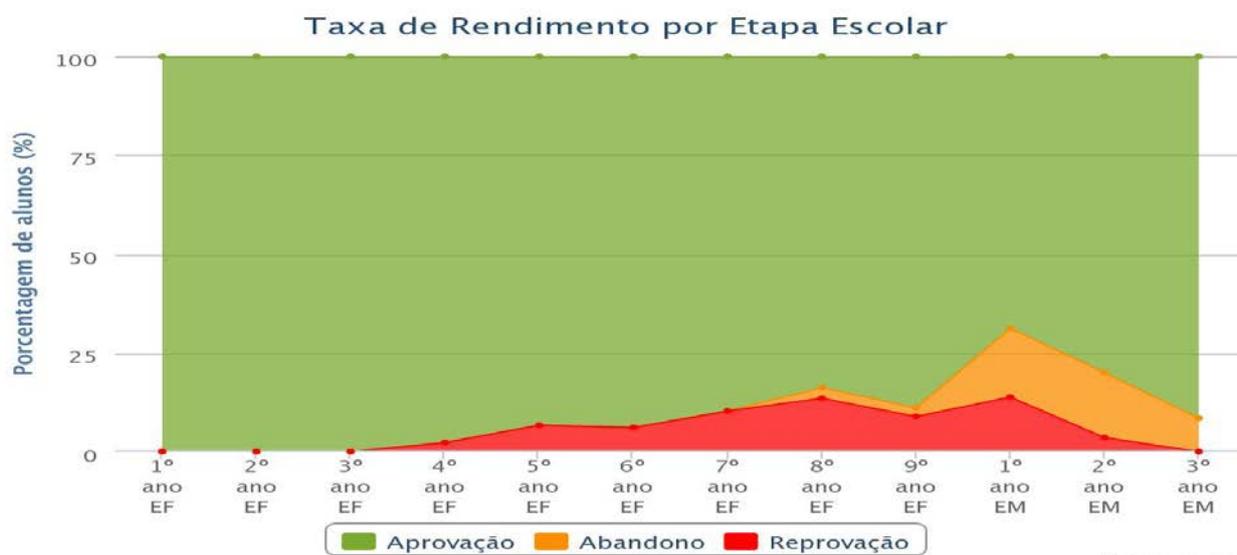
Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁷ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁶ aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁸ aprovações
4º ano EF	2,3% ¹ reprovação	0,0% nenhum abandono	97,7% ⁴³ aprovações
5º ano EF	6,7% ² reprovações	0,0% nenhum abandono	93,3% ²⁸ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	6,1% ³ reprovações	0,0% nenhum abandono	93,9% ³² aprovações
7º ano EF	10,3% ³ reprovações	0,0% nenhum abandono	89,7% ²⁴ aprovações
8º ano EF	13,5% ⁵ reprovações	2,7% ¹ abandono	83,8% ³¹ aprovações

9º ano EF	8,9% 5 reprovações	2,2% 2 abandonos	88,9% 41 aprovações
-----------	--------------------	------------------	---------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE ESTADUAL – NOVO BARREIRO/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 11%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 11%

4º ano: 9%

5º ano: 31%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 27%

6º ano: 12%

7º ano: 23%

8º ano: 47%

9º ano: 24%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas estaduais de Novo Barreiro em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
EEEM SAO JOAO BATISTA	11%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%

66,7%

Brasil

Meta Brasil: 95%

69,8%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%
70,9% RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL		
Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
RIO GRANDE DO SUL		
Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
NOVO BARREIRO		
Como é Novo Barreiro	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (70,9%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
BRASIL E NOVO BARREIRO/2024		
Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.8) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

2.9) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

2.10) construir escola municipal de Ensino Fundamental na sede do município para atender a demanda de alunos do centro da cidade.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

84,3%

Brasil

Meta Brasil: 100%

84,5%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

77,8%

RS – Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil

MATRICULADAS (84,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

MATRICULADAS (84,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – NOVO BARREIRO

Como é Novo Barreiro

MATRICULADAS (77,8%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS: BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NOVO BARREIRO/2016

Como será

MATRICULADAS (100%)

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Todas as redes

Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
-----	----------	------------	------------------------------

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2007	61%	130	0%	0	39%	83
2008	56%	108	0%	0	44%	85
2009	65,8%	123	0%	0	34,2%	64
2010	72,4%	123	0%	0	27,6%	47
2011	65,2%	118	0%	0	34,8%	63
2012	66,2%	102	0%	0	33,8%	52
2013	63,3%	114	0%	0	36,7%	66

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

	55,3%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	
	55,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	
	59,6%
	RS – Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

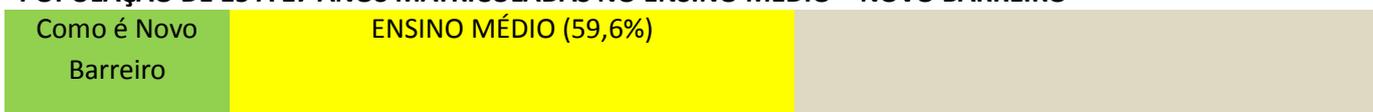
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,3%)**

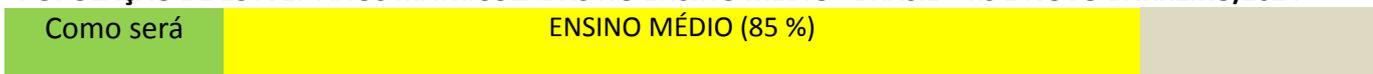
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – NOVO BARREIRO



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL – RS E NOVO BARREIRO/2024



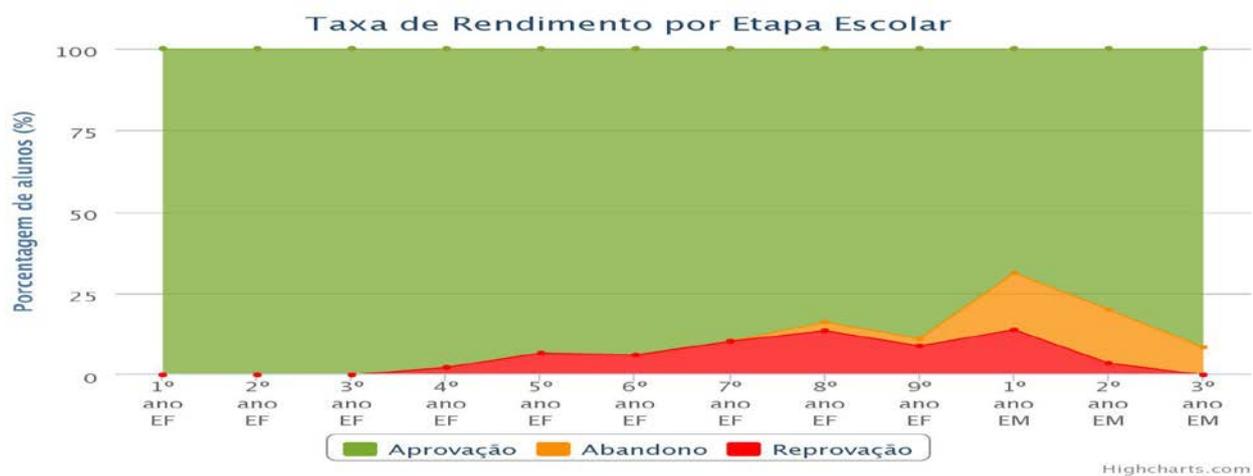
Taxas de Rendimento Ens. Médio– Rede Estadual – Novo Barreiro/ 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	7,4% 14 reprovações	14,9% 27 abandonos	77,7% 140 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	13,8% 12 reprovações	17,4% 15 abandonos	68,8% 57 aprovações
2º ano EM	3,6% 2 reprovações	16,4% 9 abandonos	80,0% 44 aprovações
3º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	8,5% 4 abandonos	91,5% 41 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Histórico distorção Idade-Série – ENSINO MÉDIO DE NOVO BARREIRO

Ano	Distorção Idade-Série
2009	35,3
2010	26,5
2011	33,1
2012	27,9
2013	27,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

TAXA DE DISTORÇÃO NO ENSINO MÉDIO - 2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: **27%**

1º ano: 28%

2º ano: 28%

3º ano: 25%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Estratégias:

3.1) apoiar a rede estadual na implantação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) apoiar a rede estadual na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar e estudos de recuperação;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	85,8% Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	71,5% RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Não atendidos (14,2%)
--------	--------------------------------------	-----------------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Matriculados na ed. Especial (83,4%)	Não atendidos (16,6%)
-----------	--------------------------------------	-----------------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – NOVO BARREIRO

Como é Novo Barreiro	Matriculados na ed. Especial (71,5%)	Não atendidos (36,4%)
----------------------	--------------------------------------	-----------------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL- RS E NOVO BARREIRO

Como deve ser

Matriculados na educação especial (100%)

1- Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2009	0%	0	0%	0	100%	40
2010	0%	0	0%	0	100%	27
2011	0%	0	0%	0	100%	27
2012	0%	0	0%	0	100%	37
2013	0%	0	0%	0	100%	45

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	17	0%	0	0%	0
2010	100%	10	0%	0	0%	0
2011	100%	8	0%	0	0%	0
2012	100%	14	0%	0	0%	0
2013	100%	21	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
-----	----------------	-------------------	--------------------

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	20	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	14	0%	0	0%	0
2012	100%	17	0%	0	0%	0
2013	100%	15	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	100%	3	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	5	0%	0	0%	0
2013	100%	9	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

2 - Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso						
Redes / Todas as redes						
Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	16,7%	1	16,7%	1	0%	0
2010	16,7%	1	16,7%	1	0%	0

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2011	50%	3	50%	3	0%	0
2012	50%	3	50%	3	0%	0
2013	75%	3	75%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	44,9%	22
2010	51,9%	14
2011	74,1%	20
2012	86,8%	33
2013	86,7%	39

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Baixa visão	Deficiência auditiva	Deficiência intelectual	Deficiência física	Transtorno global do desenvolvimento	Altas habilidades/superdotação
-----	-------------	----------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Ano	Baixa visão		Deficiência auditiva		Deficiência intelectual		Deficiência física		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	0%	0	0%	0	46,5%	20	50%	1	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	58,3%	14	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	82,4%	14	50%	1	100%	6	0%	0
2012	0%	0	100%	1	89,7%	26	100%	2	80%	4	0%	0
2013	100%	1	50%	1	87,2%	34	100%	3	100%	5	100%	1

Estratégias:

4.1) promover gradativamente, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implementar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município, bem como para todos profissionais envolvidos com os educandos nas escolas;

4.3) oportunizar o acesso ao atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) estimular a criação de grupos multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) atender as normas do sistema de ensino quanto ao funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com sede no município ou região, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
Meta Brasil: 100%	97,6% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	85,6% RS – Novo Barreiro

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,6% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 85,6 das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
<i>Fonte: INEP/2013</i>	<i>Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</i>

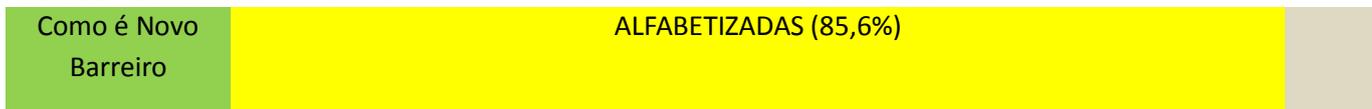
ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL



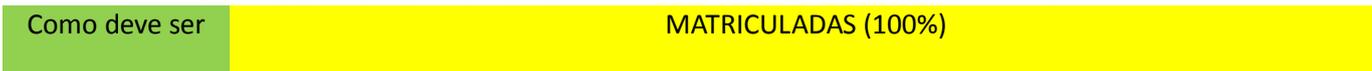
ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL



ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – NOVO BARREIRO



ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E NOVO BARREIRO



Estratégias;

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de oportunizar a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) oportunizar o acesso a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
Meta Brasil: 50%	34,7% Brasil
Meta Brasil: 50%	43,5% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	0,0%

RS – Novo Barreiro

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

DADOS: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM DE NOVO BARREIRO/2015

- TOTAL DE ESCOLA: 03 (75%)

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2015
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 152.474 escolas de educação básica • 52.908 escolas ofertam ETI • 34,7 % das escolas ofertam ETI 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 escolas de educação básica • 03 escolas oferta ETI • 75 % das escolas
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 76.237 escolas com oferta de ETI • 50% das escolas com oferta de ETI 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter no mínimo 2 escolas em turno integral • manter no mínimo 50 % das escolas com oferta de ETI
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



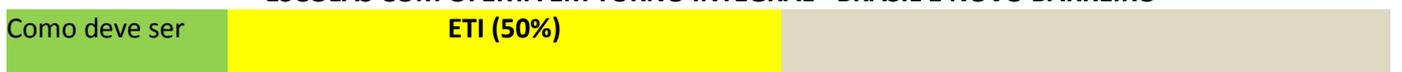
ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – NOVO BARREIRO



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E NOVO BARREIRO



Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%

13,2%
Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%
RS – Novo Barreiro

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

DADOS: MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL EM DE NOVO BARREIRO/2015

- MATRÍCULAS: 321 (42%)

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2015
Matrículas em Turno Integral	Matrículas em Turno Integral
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 41 milhões de matrículas na educação básica • 3,4 milhões de matrículas em ETI • 8,3 % da população atendida em ETI 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 762 de matrículas na educação básica • 321 matrículas em ETI • 42% da população atendida em ETI
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões matrículas em ETI • 25% das matrículas em ETI 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 321 matrículas • manter no mínimo 190 das matrículas em ETI • manter no mínimo 25% das matrículas em ETI
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15,0%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – NOVO BARREIRO

Como é Novo Barreiro ETI (42%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E NOVO BARREIRO

Como deve ser ETI (25%)

OBS: as porcentagens de matrículas integral citadas acima são referentes ao Programa Federal Mais Educação.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da lotação de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3) aderir e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, centro cultural, bibliotecas, praças, parque, museu;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (ex. PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) oportunizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes;

6.8) manter e ampliar a oferta de atividades de apoio pedagógico ao discente, bem com oficinas com profissionais especializados voltadas as áreas de música, artes, dança, educação física, Língua estrangeira, informática, etc.

6.9) manter e ampliar a carga horária dos alunos do ensino médio, através das atividades de seminário integrado.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



g1.com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

Escolas Estaduais

4ª série/5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
N BARREIRO	4.5	3.2	5.2	5.2	5.8	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede estadual atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB

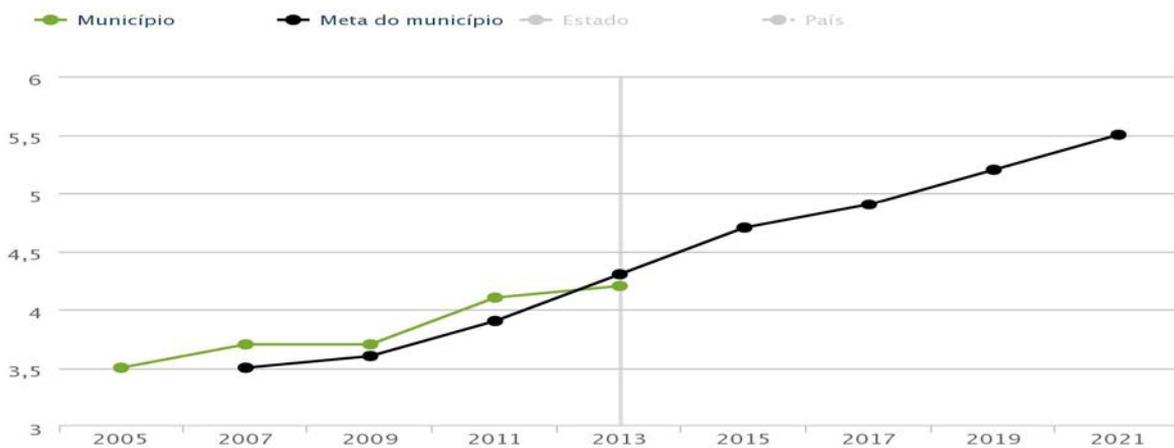


8º série/9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
N BARREIRO	3.5	3.7	3.7	4.1	4.2	3.5	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.5	

O IDEB 2013 nos anos finais da rede estadual cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Bueno Consultoria Educacional (2015)

Estratégias:

7.1) objetivar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) ofertar educação especial com qualidade, segundo os indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Ministério da Educação e Cultura (MEC);

7.5) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.6) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.7) garantir transporte gratuito para os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.8) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.9) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.10) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.11) assegurar, em regime de colaboração com a União, à todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.12) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;

7.13) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.14) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.15) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.16) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.17) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.18) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.19) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.20) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.21) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.22) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.	
meta Brasil: 12 anos	7,8

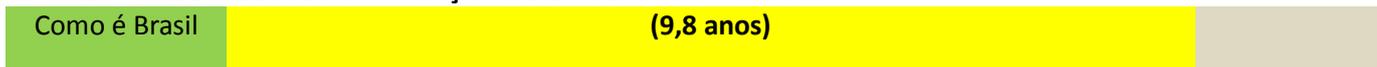
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9,0
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,3
	RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	
meta Brasil: 12 anos	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	8,1
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,1
	RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	
Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	
Meta Brasil: 100%	92,2%
	Brasil

Meta Brasil: 100%	90,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	90,1%
	RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	9,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	10,0
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,7
	RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(10 anos)	
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – NOVO BARREIRO		
Como é Novo Barreiro	(9,7 anos)	
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – NOVO BARREIRO		
Como deve ser	(12 anos)	

Estratégias:

8.1) implementar, em regime de colaboração com a União, programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.6) apoiar a formação permanente aos docentes de todos os sistemas de ensino, em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos, em parceria com instituições privadas e instituições de Ensino Superior;

8.7) promover política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta Brasil: 93.50%	91,5% Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,6% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	89,2% RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
Como é: ALFABETIZADOS	Como é: ALFABETIZADOS

<ul style="list-style-type: none"> • 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada 	<ul style="list-style-type: none"> • 89,2% da população com mais de 15 anos alfabetizada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 93,5 da população alfabetizada até 2015, no entanto, deverá radicalizar (100%) até o final da década.
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta Brasil: 15.30%	29,4% Brasil
Meta Brasil: 15.30%	30,0% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	28,3% RS – Novo Barreiro
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,4% de analfabetos funcionais <p>Como será:</p>	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 28,53% de analfabetos funcionais <p>Como será:</p>

• o máximo 14,7 % de analfabetos funcionais <i>INEP/2013</i>	• o máximo 14,15 % de analfabetos funcionais <i>INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</i>
---	---

Estratégias:

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal no estudo da viabilidade da oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre o estado e município para a realização das inscrições e dos exames da EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%

Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%
0,0%
RS – Novo Barreiro
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Estratégias:

10.1) garantir o acesso e oportunidades profissionais aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.2) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, SESC...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.3) estudar a viabilidade, em regime de colaboração entre estado e município, na implantação de turmas de EJA conforme a necessidade e demanda do município.

META 11: buscar a implantação da educação profissional técnica de ensino médio no município e estimular a ampliação das matrículas nas escolas que ofertam esta modalidade ensino na região, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas
1.602.946
Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

105.297
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas

900.519
Brasil

Meta Brasil: 2.503.465 matrículas

62.351
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

OBSERVAÇÃO: No município não há instituição que oferta Ensino Médio Técnico. Nesta modalidade de ensino a população frequentam em outros municípios.

Matrículas de alunos no Ensino Técnico – Novo Barreiro/2015

MODALIDADES	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
Ensino Técnico	39

Programa de auxílio aos estudantes

O município tem programa de auxílio locomoção para estudantes que residem no município e deslocam-se para outros municípios para estudar. De todas as matrículas acima o município auxilia 39 estudantes, incluindo alunos de Curso Técnico, EJA e Ensino Superior.

Beneficiários do Passe Livre 2014

42 alunos beneficiados

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

11.6) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) oportunizar o acesso a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 50%	30,3% Brasil
Meta Brasil: 50%	36,6% Rio Grande do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012	

		(*) Dados 2010 - Censo Populacional															
nome_do_município			Taxa Bruta 18 a 24														
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_munic	alunos_ida_de_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
N. BARREIRO	76	463	16,4	17,7	19,0	20,4	21,9	23,4	25,1	26,8	28,6	30,4	32,3	34,3	36,3	38,4	40,5

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Novo Barreiro/2010: 76 (matriculas no ensino superior) X 100 / 463 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **16,4%**

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 33%	20,1% Brasil
Meta Brasil: 33%	22,3% Rio Grande do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012	

		(*) Dados 2010 - Censo Populacional															
nome_do_municipio		Taxa Líquida 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
N. BARREIRO	44	453	9,71	10,33	10,99	11,68	12,41	13,18	13,99	14,84	15,74	16,67	17,65	18,68	19,75	20,86	22,02

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Novo Barreiro/2010: 44 (matriculas no ensino superior) / 463 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X

100: **9,71%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta e líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

OBSERVAÇÃO: No município não há instituição que oferta Ensino Superior. Nesta etapa de ensino a população frequentam em outros municípios.

Matrículas de alunos no Ensino Superior – Novo Barreiro/2015

MODALIDADES	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
Ensino Superior	70

Programa de auxílio aos estudantes

O município tem programa de auxílio locomoção para estudantes que residem no município e deslocam-se para outros municípios para estudar. De todas as matrículas acima o município auxilia 39 estudantes.

Beneficiários do Passe Livre 2014

42 alunos beneficiados

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) apoiar a organização de estudantes universitários no que se refere ao auxílio ao transporte.

META 13: apoiar a melhoria na qualidade da educação superior e ampliação na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, nas instituições de ensino superior da região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.
Meta Brasil: 75%

Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
	82,3%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012	

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	
Meta Brasil: 35%	
	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	
	39,8%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012	

Estratégias:

13.1) reivindicar a melhoria da qualidade da educação nas Universidades da região.

13.2) apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
Meta Brasil: 60.000 títulos	47.138 Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	3.898 Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2013	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912 Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237 Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2013	

Geral Brasil



Fonte: INEP/2013

Estratégias:

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

META 15: intensificar, em regime de colaboração com a União e Estado, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, e na respectiva área de atuação.

Nível de formação dos docentes – Novo Barreiro/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	01	-	10	-	28	-	01	-	-	-	40	46%
MUNICIPAL	-	-	11	-	36	-	-	-	-	-	47	54%
TOTAL	01	1,1%	21	24,2%	64	73,6%	01	1,1%	-	-	87	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD – 2015 Novo Barreiro

Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (24,2%), especialização (73,6%) e mestrado (1,1%): **Total 98,9%**.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR– NOVO BARREIRO/2015
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 98,9% dos professores com curso superior <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	FONTE: SMECD/2015, ORGANIZADO POR BUENO CONSULTORIA EDUCACIONAL/2015

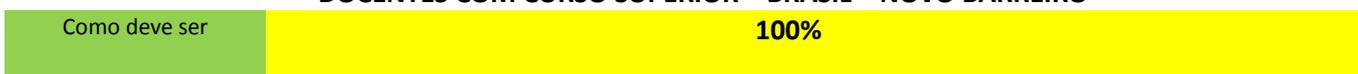
DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NOVO BARREIRO



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – NOVO BARREIRO



Estratégias:

15.1) aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para oportunizar as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação continuada de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação do docente, em efetivo exercício;

15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município, Estado e União;

15.5) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.6) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META 16: Apoiar para que até o último ano de vigência do PME, 80% (oitenta por cento) dos professores que atuam na educação básica, tenham curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
Meta Brasil: 50%	30,2% Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	45,5%

RS – Novo Barreiro

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Nível de formação dos docentes – Novo Barreiro/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	01	-	10	-	28	-	01	-	-	-	40	46%
MUNICIPAL	-	-	11	-	36	-	-	-	-	-	47	54%
TOTAL	01	1,1%	21	24,2%	64	73,6%	01	1,1%	-	-	87	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD – 2015 Novo Barreiro

Observação: a percentagem de professores com pós-graduação é resultado da soma: especialização (73,6%) e mestrado (1,1%): **Total 74,7%**.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – NOVO BARREIRO/2013
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 74,7 % dos professores com pós graduação <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter o índice de no mínimo 50% dos professores com pós graduação.
Fonte: INEP/2013	FONTE: SMECD/2015, ORGANIZADO POR BUENO CONSULTORIA EDUCACIONAL/2015

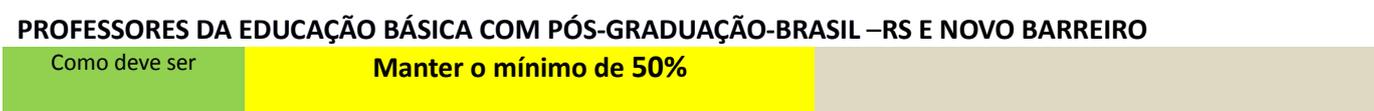
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Brasil	(30,2%)
--------	----------------

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(38,1%)
-----------	----------------

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – NOVO BARREIRO



Estratégias:

16.1) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.2) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.3) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
Meta Brasil: 100%	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	

79,7%
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

Fonte: INEP/2013

Tabela de salário do Magistério Municipal-2014

Nº de professores	Vínculo com o município	Regime de trabalho	Média Salarial
40	Nomeados	20 h	1.161,67
4	Nomeados	25h	1.452,08

Fonte: SMECD/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	NOVO BARREIRO/2015
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• O município possui plano de carreira Como será: <ul style="list-style-type: none">• Atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial Como é: <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios	Piso Salarial Como é: <ul style="list-style-type: none">• o município paga o piso.

brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação.
<i>Fonte: INEP/2013</i>	<i>Fonte: SMECD/2015</i>

Observação: As questões da valorização do magistério se referem ao quadro de docentes da rede municipal

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

Fonte: MEC/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Tabela de salário do Magistério Municipal-2014- 20h

Classe		Classe A Início	Classe B	Classe c	Classe D	Classe E
Nível	HABILITAÇÃO					
1	NORMAL	848.50	890.92	935.47	982.24	1.031.35
2	SUPERIOR	1.103.05	1.158,20	1.216.11	1.276,91	1.340.76
3	PÓS GRADUAÇÃO	1.213.36	1.274.02	1.337.72	1.404.60	1.474.84

Fonte: SMECD/2015

Tabela de salário do Magistério Municipal-2014- 25h

Classe		Classe A Início	Classe B	Classe c	Classe D	Classe E
Nível	HABILITAÇÃO					
1	NORMAL	1.060.62	1.113.65	1.169.33	1.227.80	1.289.19
2	SUPERIOR	1.378.81	1.447.75	1.520.13	1.596.14	1.675.95
3	PÓS GRADUAÇÃO	1.516.69	1.592.52	1.672.15	1.755.75	1.843.54

Fonte: SMECD/2015

Estratégias:

18.1) implementar, nas redes públicas de educação básica, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de

aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) aderir, sempre que houver interesse da administração, a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço prestado na área da educação, inclusive aqueles prestado de forma voluntário;

18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive apoio na formação para alteração de níveis;

18.5) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira;

18.6)) regulamentar, no Plano de Carreira, gratificação para os professores, dos anos iniciais do ensino fundamental, que possuem nas suas turmas alunos com deficiência.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

BRASIL/2013

Valorização do Magistério

Como é:

- Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.

Como será:

- Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.

Fonte: INEP/2013

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum ou Comissão de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

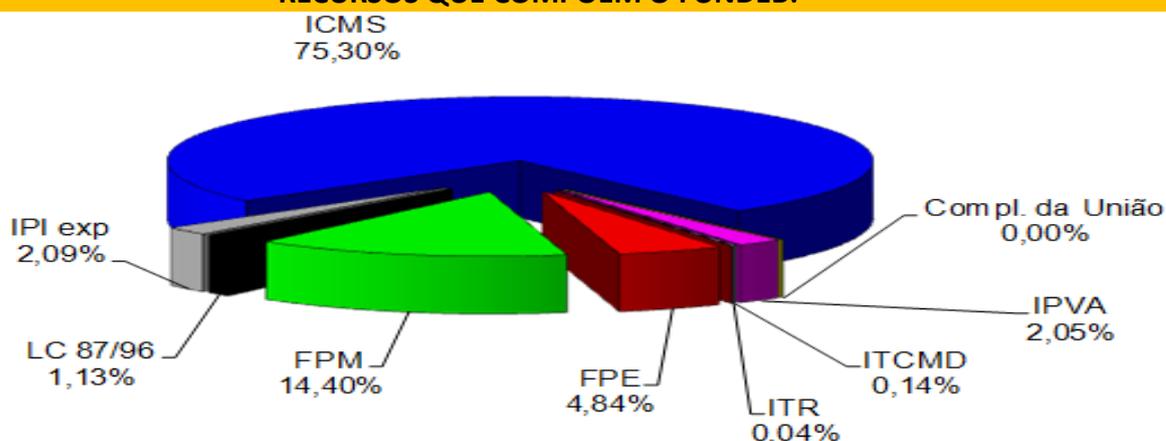
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

Fonte: FNDE/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB:



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO/NOVO BARREIRO

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores retido do FUNDEB	1.431.701,83	1.474.306,97	1.634.552,26
Valores recebidos do FUNDEB	978.262,40	980.036,60	1.049.694,44
Déficit do FUNDEB	453.439,43	494.270,37	588.857,80
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	78.21%	100.19%	100.33%
Percentual aplicado em educação	30.24%	30.53%	29.24%
Valor recebido do salário Educação	72.378,80	78.982,87	77.596,40

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Novo Barreiro/2015

Estratégias:

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.7) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.8) adequar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;

20.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.